INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL

COMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSO TÉCNICO EM EVENTOS

CRISTINI GONÇALVES DA ROCHA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREIRTOS HUMANOS

Artigo I

SAPUCAIA DO SUL

2013

CRISTINI GONÇALVES DA ROCHA

1º ARTIGO

Trabalho acadêmico apresentado para a Disciplina de Português, pelo Curso de Eventos do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense. -IFSUL

Professora: Stefanie Moreira

SAPUCAIA DO SUL

2013

1. INTRODUÇÃO
   1. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS UMANOS

A DUDH, que delineia os direitos humanos básicos, foi adotada pela Organização das

nações unidas em 1º de dezembro de 1948. Esboçada principalmente por John Peters Humphrey, do Canadá, mas também com a ajuda de várias pessoas de todo o mundo.

A declaração foi assinada pela barbaridade recente e com o intuito de construir um mundo sob novas bases ideológicas, os dirigentes das nações que emergiram como potências no período pós-guerra, liderados por URSS e Estados unidos estabeleceram na conferencia de, na Ucrânia , em 1945, as bases de uma futura paz, definindo áreas de influência das potências e acertado a criação de uma organização multilateral que promovesse negociações sobre conflitos internacionais, para evitar guerras e promover a paz e a democracia, e fortalecer os Direitos Humanos.

* 1. O ARTIGO­­

O artigo de numero 1 da DUDH, que diz:

“Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”.

1. DESENVOLVIMENTO
   1. A DECLARAÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, que apresenta os direitos humanos básicos, foi tomada pela Organização das nações unidas em primeiro de dezembro de 1948. Esboçada principalmente por John Peters Humphrey, do Canadá, mas também com o auxílio de várias pessoas do mundo inteiro.

A declaração foi assinada pela barbaridade recente e com a intenção de construir um mundo sob novas bases ideológicas, os dirigentes das nações que saíram como potências no período pós-guerra, liderados pela União Soviética e Estados unidos estabeleceram na conferencia de, na Ucrânia , em 1945, as bases de uma futura paz, definindo áreas de influência das potências e acertado a criação de uma organização multilateral que promovesse negociações sobre conflitos internacionais, para evitar guerras e promover a paz e a democracia, e fortalecer os Direitos Humanos.

Embora não seja um documento que representa obrigatoriedade legal, serviu como base para os dois tratados sobre direitos humanos da ONU, de força legal, o Pacto Internacional dos Direitos civis e Políticos, e o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Continua a ser amplamente citado por acadêmicos, advogados e cortes constitucionais. Especialistas em direito internacional discutem com frequência quais de seus artigos representam o Direito internacional usual.

Como o ideal comum a ser alcançado por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforcem, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

* 1. O ARTIGO

O primeiro artigo diz: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.”.

A ideia de fraternidade estabelece que o homem, como animal político, fez uma escolha consciente pela vida em sociedade e para tal estabelece com seus semelhantes uma relação de igualdade, visto que em essência não há nada que hierarquicamente os diferencie: são como irmãos. Este conceito é a peça-chave para a plena forma da cidadania entre os homens, pois, primeiro, todos os homens são iguais. De uma certa forma, a fraternidade não é independente da liberdade e da igualdade, pois para que cada uma efetivamente se manifeste é preciso que as demais sejam válidas.

A palavra fraternidade pode ser facilmente confundida com a expressão caridade e solidariedade, embora elas tenham significados radicalmente diferentes. A fraternidade expressa à dignidade de todos os homens, considerados  e assegura-lhes plenos direitos (sociais, políticos e individuais). Durante a Revolução Francesa, o termo igualdade compunha a palavra de ordem dos revolucionários, Liberdade, Igualdade*,* Fraternidade.

Nas sociedades, normalmente o preconceito é desenvolvido a partir da busca, por parte das pessoas preconceituosas, em tentar achar naquelas vítimas do preconceito o que lhes “faltam” para serem semelhantes à grande maioria. Podemos citar o exemplo da civilização grega, onde o bárbaro era o que violava toda a lei e costumes. Hoje, um exemplo claro de discriminação e preconceito social é a existência de favelas e condomínios fechados tão próximos fisicamente e tão longes socialmente. Outra forma de preconceito muito comum é o sexual, o qual é baseado na discriminação devido à orientação sexual de cada indivíduo.

Geralmente o preconceito surge na forma de uma atitude discriminatória diante pessoas, lugares ou tradições considerados diferentes ou "estranhos". Costuma indicar desconhecimento insultuoso de alguém, ou de um grupo social, ao que lhe é diferente. As formas mais comuns de preconceito são: social, racial e sexual. Observa-se então que, pela superficialidade ou pela estereotipia, o preconceito é um erro. Entretanto, trata-se de um erro que faz parte do domínio da crença e sentimento de Medo, segundo Freud, não necessariamente do conhecimento originado da Ciência, ou seja, ele tem uma base irracional, ligada a Ideologia de um mundo imaginado e não real.

Embora a teoria afirme que todos sejam iguais perante leis e direitos, na pratica pessoas ainda tem muito preconceito, há muitos casos de homofobia e racismo pelo mundo No país, em 2010, o índice de mortes violentas de jovens negros foi de 72% para cada 100 mil habitantes. O numero de homossexuais assassinados no Brasil superou 205 casos em 2010, um Recorde histórico segundo o GGB (Grupo Gay da Bahia).

Segundo os dados oficiais, o ano de 2011 registrou 6.809 denúncias de violações aos direitos humanos da população LGBT. Ao todo, foram 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos. Os números mostram que uma mesma pessoa sofre várias violências e por mais de um agressor. Os dados revelam uma média de 3,97 violações sofridas por cada uma das vítimas, o que parece indicar como a homofobia se faz presente no desejo de destruição (física, moral ou psicológica) não apenas da pessoa específica das vítimas, mas também do que elas representam – ou seja, da existência de pessoas LGBT em geral.

Negros e pardos recebem menores salários, têm maior dificuldade em conseguir emprego, lideram estatísticas de vítimas de mortes violentas e constituem maioria da população carcerária.  Segundo dados de 2004, na faixa dos 15 aos 24 anos, há 74% mais vítimas entre os negros que entre os brancos.

No geral, segundo dados do IBGE, os negros são 47,3% da população brasileira, mas correspondem a 66% do total de pobres. Outro estudo, elaborado pelas pesquisadoras Enid Rocha e Luseni Maria de Aquino, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mostra como essa situação de maior vulnerabilidade social afeta a maioria da população jovem entre 15 e 24 anos. A condição de extrema pobreza atinge 12,2% dos 34 milhões de jovens brasileiros, membros de famílias com renda por indivíduo de até um quarto do valor do salário mínimo. Entre essa população, aproximadamente 67% não finalizaram o ensino fundamental e 30,2% não trabalham e não estudam. E cerca de 70% desses jovens são negros.

O IBGE procurou investigar também um segmento mais homogêneo da população, abrangendo homens de 18 a 49 anos de idade e com 11 anos ou mais de estudo. Esse segmento manteve a diferenciação de rendimentos entre os brancos, de um lado, e os negros e pardos, de outro. A diferença maior 97,9% foi averiguada entre os trabalhadores sem carteira de trabalho. Essa diferença é ainda mais alta considerando-se apenas o setor da construção civil, chegando a 105,6%. Nos domicílios pesquisados, cuja pessoa de referência era negra ou parda, o rendimento per capita médio das seis regiões foi de R$ 417,23, enquanto que no caso dos domicílios com principal responsável branco foi de R$ 950,46.

3. FONTE CIENTIFICA

A pesquisa realizada na Parada LGBT do Rio de Janeiro de 2004 apontou que 61,5% dos entrevistados já haviam sofrido algum tipo de agressão30 e 64,8% já havia sido vítima de discriminação.

Dentre os tipos de discriminação sofridas é importante ressaltar que as maiores incidências ocorreram entre amigos ou vizinhos (33,5%) e no ambiente familiar (27%) reforçando o que foi dito anteriormente sobre a homofobia nos espaços de cuidado.

Um dado importante que essa pesquisa ressalta é o de que mais da metade dos entrevistados já havia sofrido agressão verbal ou ameaça de agressão (55,4%), onde desses 62,4% são homens homossexuais, seguidos pelos transgênicos com 57,6%, o que Carrara e Ramos (2005) apontam como sendo uma disseminação cultural da homofobia, o que de certo modo é compreendido visto que ainda existem muitas caricaturas da homossexualidade nos meios de comunicação, em personagens de humor, por exemplo, dando um caráter de normalidade a certos tipos de ofensas. Nesse sentido a Fundação Perseu Abramo realizou em 200

FONTE: <http://www.ence.ibge.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=8d2fbf64-e03a-4ed8-85e2-fb8271b40840&groupId=37690208>

4. CONCLUSÃO

Assim podemos concluir, que a por mais que o artigo diga que todos são iguais, ainda há muito desrespeito, descriminação, racismo, homofobia, bullying, entre outros. Mesmo que alguns não o façam, a maioria das pessoas ainda sofre com isso.

Estamos á procura de um mundo melhor para vivermos, mas para isso, temos que ser pessoas melhores.

REFERENCIAS

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Direitos_humanos>

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Preconceito>

<http://www.significados.com.br/direitos-humanos/>

<http://amaivos.uol.com.br/amaivos09/noticia/noticia.asp?cod_noticia=21706&cod_canal=31>

<http://www.institutobrasilverdade.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=872&Itemid=2>